



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 86/2024

Uberlândia, 14 de maio de 2024.

A/C

**EMMAG Empresa Municipal de Mecanização Agrícola**

ambientalsa@yahoo.com.br

Rua Jatobá, 465 – Alvorada

Ituiutaba/MG – CEP: 38307-094

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0010019/2024-23].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0010019/2024-23**, relativo a Empreendedora **EMMAG Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – Estrada Municipal (EM 318)**, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas nativas vivas”, localizado no município de Ituiutaba/MG, motivado **a pedido da empreendedora**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 14/05/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88307647** e o código CRC **DF71B23A**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0010019/2024-23

SEI nº 88307647

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP